

MAIS DE CEM FAMÍLIAS DE ANADIA RECEBERAM INCENTIVOS À NATALIDADE

A Câmara Municipal de Anadia aprovou, no passado dia 20 de novembro, a atribuição, a famílias do concelho, de mais sete incentivos à natalidade, no valor de mil euros cada, uma decisão tomada no âmbito da medida “Nascer Anadiense”, prevista no Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia (RGAS).

Ultrapassa já a centena o número de famílias apoiadas através deste incentivo desde agosto de 2018, altura em que a medida entrou em funcionamento.

“Nascer Anadiense” é destinado a crianças, que sejam registadas como naturais do concelho de Anadia ou adotadas por famílias com residência há mais de um ano e com recenseamento no concelho de Anadia. Tem como objetivo incentivar a natalidade, através da atribuição de um apoio pecuniário destinado a compensar os custos com a realização de despesas, em bens e serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento da criança, sendo elegíveis aquelas que respeitem, nomeadamente, a vacinas não contempladas no Plano Nacional de Vacinação, assistência médica e medicamentosa, artigos de puericultura e mobiliário, equipamentos de segurança, higiene e conforto, vestuário e calçado, em adequação com a idade da criança. De acordo com o regulamento, metade do montante do incentivo atribuído terá de ser despendido em estabelecimentos comerciais sitos no concelho.



Nws_2019_371